



16  
Nº Fis  
CPL

ESTADO DO MARANHÃO  
COMPANHIA AUTÔNOMA DE ÁGUAS ESGOTOS E SANEAMENTO DE BURITIRANA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

---

**DESPACHO**

Recebidos os autos de solicitação de realização de despesas deflagro o certame na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)** posto que o objeto a ser adquirido enquadra-se no conceito de “serviço comum” estabelecido no art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.520/02 c/c Decreto Municipal nº 005/2013, considerando que suas especificações são padronizadas e usuais no mercado, bem como pode atender a mais de um órgão da administração.

O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO POR ITEM** tendo em vista a indubitável economicidade alcançada por meio deste e, por consequência, a obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal.

Buritirana (MA), 07 de Maio de 2018

**OSIRAN SANTOS SOUSA**  
Pregoeiro



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA



**PORTARIA Nº. 012/2017.**

**“Dispõe sobre a Nomeação de Pregoeiro, para atuar em licitação na modalidade pregão.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRANA**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidos no dispositivo do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, Art. 19, inciso II da Constituição Estadual, Art. 11, inciso II, da Lei 031/1998 e Artigo 84 inciso I da Lei Orgânica do município.

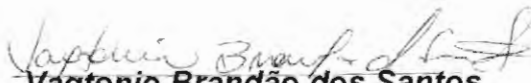
**RESOLVE:**

**Art. 1º – NOMEAR** o Sr. **OSIRAN SANTOS SOUSA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 422644 SSP/TO e inscrita no CPF sob o nº 897.771.151-72, para exercer o cargo, em comissão, de Pregoeiro, devendo ser consideradas a partir de 02 de Janeiro de 2017.

**Art. 2º –** Com a edição do presente ato passa o Secretário nomeado a fazer parte do **primeiro escalão do Governo Municipal** e quadro de funcionários de **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO** e prestará seus serviços de conformidade com a Lei de Organização Administrativa, nos limites da respectiva secretaria.

**Art. 3º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tornando sem efeito a portaria nº 002/2016.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITIRANA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO 2017.**

  
**Vagtonio Brandão dos Santos**  
Prefeito Municipal



Av. Senador La Roque, S/N, Centro, C.E.P. 65.935-500  
CNPJ nº 01.601.303/0001-22  
Buritirana - Maranhão

